



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 79, DE 21 DE MAIO DE 2010.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Saúde e Justiça – A Efetividade do Direito à Saúde e a Demanda Judicial de Medicamentos**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Saúde e Justiça – A Efetividade do Direito à Saúde e a Demanda Judicial de Medicamentos**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2010548 – Credenciamento.

Ministro FELIX FISCHER
Diretor-Geral